CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

REQUERIMENTO N.º 141 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2025-2026
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Em: 10 / 03 / 25
Secretaria da Câmara

Ao Exmo. Senhor Antônio Emanoel de Almeida Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Camocim.

A Vereadora Neiri do Dão, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente a presença de vossa excelência, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Camocim, em nome da Senhora Prefeita Elizabete Magalhães, A viabilização de Projeto de Cuidados para Crianças em Períodos de Festividades no Município

O presente requerimento visa sugerir a criação de um projeto junto à Secretaria Municipal de Ação Social, para a implementação de um serviço de cuidado e acolhimento a crianças de dois 02 (dois) a 07 (sete) anos, durante os períodos de festividades no município, como o Carnaval e o Festival de Quadrilhas de Camocim, com prévio cadastro dos usuários (ambulantes, autônomos ou trabalhadores temporários nos eventos) junto à secretaria de ação e assistência social e prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2025-2026
REQUERIMENTOS/PROJETOS
APROVADO
Em: 10 / 03 / 2025
Sessão: 6ª
Assinatura do Servidor

Justificativa:

O Carnaval e o Festival de Quadrilhas de Camocim, que são momentos de grande expressão cultural e envolvem muitos pessoas e atividades, muitos trabalhadores da nossa cidade, especialmente aqueles que possuem filhos pequenos, enfrentam dificuldades para conciliar suas responsabilidades profissionais com o cuidado dos mesmos.

Atualmente, a realidade de muitas famílias é que não há estrutura adequada de apoio durante esses períodos festivos, o que muitas vezes os obrigam a levarem seus filhos pequenos para o ambiente de trabalho, expondo-os a riscos de saúde, segurança e ao estresse de um ambiente de trabalho inadequado.

Pensando nisso, o projeto visa criar, durante esses períodos de festividades, um suporte para os responsáveis dos menores, com a disponibilização de profissionais qualificados (cuidadores de crianças) e de espaços adequados, como as creches ou centros de convivência já existentes no município, para funcionamento em horário especial à noite (17h as 8h) para atender de forma digna e segura as crianças, enquanto seus responsáveis atuam como ambulantes ou trabalhadores temporários no evento.

Dessa forma, garantimos que os trabalhadores possam cumprir suas jornadas, garantindo o sustento em razão de suas atividades, com a certeza de que as crianças estarão em um ambiente seguro, adequado e acolhedor.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 10 de Março de 2025.

FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2025-2026
REQUERIMENTOS/PROJETOS
APROVADO
Em: 18/03/2025
Sessão: 6ª
Assinatura do Servidor